



FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº. 02/2021.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2021.

Ao
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Deputado Estadual Paulo Corrêa
NESTA.

Assunto: Solicitação de reunião.

Referência: Abrir o diálogo e buscar apoio para uma solução quanto a grave problema do aumento das alíquotas e base de cálculo da Previdência Estadual.

Senhor Presidente,

Vimos, respeitosamente, **retificar** o teor do ofício 01/2021, protocolado em 03/02/2021, unicamente para constar o número correto da Lei Complementar Estadual n.º 274/2020, cuja cópia segue em anexo, corrigindo o equívoco de digitação. Reiterando o restante do teor do ofício anterior quanto ao requerimento “*de designação de reunião, com urgência, a fim de iniciar a abertura de diálogo acerca da Reforma da Previdência Estadual promovida por meio da Lei Complementar Estadual n.º 274/2020, em maio do ano passado, com o intuito de obter apoio da Casa Legislativa na busca por uma solução para o gravíssimo problema do aumento da cobrança previdenciária dos servidores públicos, cujos efeitos passaram a vigorar em janeiro/2021, com enorme impacto aos aposentados e pensionistas*”.

Respeitosamente,

Fabiano Reis de Oliveira

Coordenador-Geral do Fórum dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e diretor-tesoureiro do **SINDIJUS-MS** – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul